

**INEPAR EQUIPAMENTOS E
MONTAGENS S.A. – em Recuperação
Judicial**

**Demonstrações Financeiras
Períodos findos em 30 de setembro de 2015
e 31 de dezembro de 2014**

Conteúdo

Comentário do Desempenho

Balanco Patrimonial

Demonstração de Resultados

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração do Valor Adicionado

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Relatório dos Auditores Independentes

COMENTÁRIO DE DESEMPENHO
ÀS DEMONSTRAÇÕES EM IFRS EM 30 DE SETEMBRO DE 2015

Senhores Acionistas,

A Administração da INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – em Recuperação Judicial em observância as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários submete à apreciação os fatos e eventos relevantes do primeiro trimestre, acompanhados das Demonstrações Financeiras, relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2015.

Mensagem da Administração

O exercício de 2014 demonstrou-se um dos anos de maiores desafios para o Grupo Inepar. A queda da atividade econômica verificada nos dois últimos anos, a diminuição dos investimentos em infraestrutura, a crise que atravessa o setor de Óleo e Gás chegou ao seu ápice e o aumento de todos os custos de produção que afetaram diretamente todo o planejamento que a Grupo desenvolveu para seu crescimento e retomada para o ano de 2015. Além de todos estes fatores exógenos o status de empresas em recuperação judicial impactou profundamente no acesso a linhas de capital de giro junto ao sistema financeiro e um longo e árduo processo de manutenção da carteira de contratos em vigor.

A nova administração empossada em setembro de 2014, já dentro do ambiente de recuperação judicial, iniciou um forte processo de ajuste interno em todas as empresas do Grupo visando à adequação de suas estruturas a este novo ambiente em que a empresa passou a conviver. O fortalecimento de um centro de serviços compartilhados, o ajuste e adequação da capacidade fabril na IESA Projetos, Equipamentos e Montagens em Araraquara, a manutenção dos principais contratos vigentes na IESA Óleo & Gás, a busca por capital de giro para a manutenção das atividades operacionais e a busca por soluções estratégicas para o melhor uso dos ativos existentes no grupo vem consolidando o cenário propício para que, a partir do ano de 2015, a Companhia apresente resultados financeiros e econômicos positivos.

O ano de 2014 também foi marcado pela profunda renegociação das dívidas do grupo, através dos assessores Financeiros e Jurídicos do Grupo, Banco Brasil Plural S.A., Felsberg Advogados e Freire, Assis, Sakamoto e Violante Advogados, respectivamente. O processo de recuperação judicial trouxe à mesa todos os principais credores do Grupo INEPAR, o que permitiu iniciarmos um processo de profunda renegociação dos passivos financeiros existentes visando à adequação da estrutura de capital necessária para as principais empresas do grupo.

COMENTÁRIO DE DESEMPENHO ÀS DEMONSTRAÇÕES EM IFRS EM 30 DE SETEMBRO DE 2015

Em 13 de maio de 2015, os credores do Grupo Inepar, reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do plano de recuperação judicial proposto pelas empresas em recuperação e em 25 de maio de 2015, o juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo proferiu decisão homologando o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas empresas do Grupo Inepar.

Os efeitos econômicos e financeiros da aprovação do Plano serão refletidos ainda no exercício de 2015, tendo em vista que de acordo com o Plano de Recuperação Judicial os credores deveriam formalizar a escolha da sua respectiva opção de recebimento dos créditos no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da Homologação Judicial do Plano, portanto o prazo encerrou-se em 25 de julho de 2015.

O Plano de Recuperação Judicial prevê a retomada do Grupo Inepar em fases:

- i. Fase de ajuste na estrutura de capital do grupo – esta fase foi iniciada em Agosto de 2014 com a entrada do Grupo Inepar no ambiente de Recuperação Judicial visando, de forma organizada, alinhar os interesses de todos *stakeholders* do Grupo e buscar uma solução estruturada de adequação do endividamento global das empresas. Para esta fase, foi proposto no Plano de Recuperação Judicial, um processo de *Debt/Equity Swap*, onde se busca uma massiva conversão das dívidas existentes em posições de *equity* ou *equity* equivalente na empresa.
 - ii. Fase de adequação do fluxo de caixa do Grupo – Concomitantemente ao trabalho que está sendo desenvolvido junto aos principais credores, também estão sendo desenvolvidas ações para monetização de alguns ativos não operacionais do Grupo, visando à adequação do fluxo de caixa para o ano de 2015. Um dos primeiros resultados obtidos foi à venda de fatia da participação da IESA Projetos Equipamentos e Montagens, em sua Joint Venture com a empresa Triunfo Construtora, a TIISA S.A.
 - iii. No decorrer do exercício de 2015 esperamos consolidar outras operações de fusão e aquisição que trarão importantes impactos positivos em temas críticos ao grupo. Estas ações estão associadas a iniciativas em outras áreas, tal como a consolidação do Programa REFIS, ao qual aderimos em 2014 e consolidamos parcialmente em agosto de 2015 os débitos no âmbito da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Os valores referentes as dividas previdenciárias serão consolidadas até o final de novembro de 2015, assim que o programa for disponibilizado pela Receita.
-

COMENTÁRIO DE DESEMPENHO ÀS DEMONSTRAÇÕES EM IFRS EM 30 DE SETEMBRO DE 2015

Todas essas ações nos permitirão liberar penhores em ativos do grupo e concretizar operações com foco em capital de giro.

Foi finalizada no 1º semestre de 2015 a venda da participação do grupo Inepar na empresa Andritz Hydro Inepar, iniciada antes de a empresa peticionar a recuperação judicial, e também as negociações com a Itiquira Energética e Swiss RE, encerrando assim uma discussão jurídica que se estendia há anos no judiciário, liberando penhores judiciais sobre quase todos ativos do Grupo.

O foco nas operações de venda de ativos e acordos com credores específicos foram seletivamente definidos para trazerem ganhos não só financeiros, mas também, e talvez tão importantes quanto, ganhos na estrutura de capital e na estrutura societária do Grupo INEPAR.

Outras operações estão sendo analisadas visando suportar a reestruturação global do Grupo, em ativos operacionais e não operacionais do grupo. Estimamos que, com a aprovação e homologação do plano de Recuperação Judicial, um processo organizado de desmobilização de ativos está sendo estruturado. Todos os recursos serão utilizados para a reestruturação e para capital de giro referente a atividades operacionais do Grupo INEPAR.

REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL - ações já executadas e em andamento

Como forma de acelerar o processo de recuperação do GRUPO INEPAR, destacamos abaixo algumas ações que estão sendo desenvolvidas em diferentes níveis da empresa:

Societário e Administração

- i. Foi transferida para a cidade de Araraquara/SP a administração central do Grupo Inepar;
 - ii. Os sócios fundadores da Inepar deixaram de exercer cargos ligados à administração direta da empresa, focando sua atuação no conselho de administração da empresa.
 - iii. Em 18/09/2014 foi eleito o Sr. Warley Isaac Noboa Pimentel como Diretor Presidente (CEO) do GRUPO Inepar, com mandato até 31/12/2015, em substituição a César Romeu Fiedler.
-

COMENTÁRIO DE DESEMPENHO ÀS DEMONSTRAÇÕES EM IFRS EM 30 DE SETEMBRO DE 2015

Comentário de Desempenho Econômico

As despesas com vendas, administrativas e gerais apresentaram uma redução de aproximadamente 46% em relação ao mesmo período de 2014, tendo em vista principalmente a redução nos custos compartilhados entre as empresas do Grupo.

As despesas financeiras líquidas apresentaram um acréscimo de 41% em relação ao mesmo período de 2014 em virtude do reconhecimento das despesas incidentes sobre os débitos consolidados no Refis, de acordo com a lei nº 12.996.

A utilização dos créditos sobre a base negativa da CSLL e do prejuízo fiscal, estão refletidas na linha de provisão p/IRPJ e CSLL do balanço, anulando em partes o acréscimo das despesas financeiras.

POLITICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Como forma de materializar o princípio de transparência, a Companhia está formalizando uma política de divulgação de informações, que será conduzida e apresentada. Esta política tem como objetivo estabelecer o dever da Companhia de divulgar, de forma adequada, as informações relevantes sobre os seus negócios, estabelecendo as obrigações e os mecanismos de divulgação destas informações relevantes ao mercado.

AUDITORIA EXTERNA

Atendendo às disposições da Instrução CVM 381/03, a INEPAR informa que neste trimestre não ocorreu prestação de qualquer serviço que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras pela Baker Tilly Brasil Auditores & Consultores. A Companhia adota como política atender às regulamentações que definem as restrições de serviços dos auditores independentes. As demonstrações financeiras individuais da Companhia estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as demonstrações financeiras consolidadas estão de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e formam parte das demonstrações financeiras auditadas. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte de nossos auditores independentes.

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. - Em Recuperação Judicial
CNPJ 02.258.422/0001-97

COMENTÁRIO DE DESEMPENHO
ÀS DEMONSTRAÇÕES EM IFRS EM 30 DE SETEMBRO DE 2015

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes em instruções da CVM, a Diretoria declara, que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao período findo em 30 de setembro de 2015 e com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, autorizando a sua divulgação.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Balanço patrimonial

Período findo em 30 de setembro de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	30/09/2015	31/12/2014 REAPRESENTADO
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		119	114
Contas a receber de clientes	8	479	449
Créditos de impostos	9	8.848	2.282
Total do Ativo Circulante		9.446	2.845
Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Partes relacionadas	15.1	270.922	270.922
Créditos de impostos	9	7.799	5.885
Depósitos judiciais		1.529	1.477
Imobilizado	10	39.814	41.718
Total do Ativo Não Circulante		320.064	320.002
Total do Ativo		329.510	322.847

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Balço patrimonial

Período findo em 30 de setembro de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais)

Passivo	Nota	30/09/2015	31/12/2014
			REAPRESENTADO
Circulante			
Fornecedores		195	214
Salários e encargos sociais		370	306
Impostos e contribuições a recolher	11	10.021	7.327
Debêntures	12	455.961	455.961
Títulos a pagar		4.025	2.393
Outras contas a pagar		899	850
Total do Passivo Circulante		471.471	467.051
Não Circulante			
Exigível a Longo Prazo			
Impostos e contribuições a recolher	11	37.972	111.162
Partes relacionadas	15.1	29.091	-
Impostos diferidos	13	13.346	13.936
Títulos a pagar		818	1.131
Provisões para contingências	14	5.661	7.501
Total do Passivo Não Circulante		86.888	133.730
Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)			
Capital social	16 (a)	191.423	191.423
Prejuízos Acumulados		(445.706)	(495.928)
Ajuste de avaliação patrimonial		25.434	26.571
Total do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)		(228.849)	(277.934)
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)		329.510	322.847

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração de Resultados

Períodos findos em 30 de setembro de 2015 e 30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais)

	Nota	30/09/2015	30/09/2014 REAPRESENTADO
Receita Operacional Líquida		2.130	2.453
Custos dos produtos e serviços		(1.700)	(1.825)
Lucro Bruto		430	628
Receitas [Despesas] Operacionais		(229)	(46.006)
Administrativas e gerais		(839)	(1.555)
Outras receitas e despesas operacionais		610	(23.314)
Resultado da equivalência patrimonial		-	(21.137)
Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras		201	(45.378)
Despesas financeiras	17	(11.429)	(53.477)
Receitas financeiras	17	459	1.561
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro		(10.769)	(97.294)
Provisão p/ IRPJ e CSLL - Correntes	18	60.417	552
Provisão p/ IRPJ e CSLL - Diferidos		(563)	505
Lucro (Prejuízo) das Operações Continuadas		49.085	(96.237)
Lucro (Prejuízo) do período		49.085	(96.237)
Quantidade de ações ordinárias ao final do período		246.385.991	246.385.991
Quantidade de ações preferenciais ao final do período		66.034.745	66.034.745
Prejuízo / (Prejuízo) básico e diluído por lote de mil ações ordinárias - R\$		153,86	(301,66)
Prejuízo / (Prejuízo) básico e diluído por lote de mil ações preferenciais - R\$		169,25	(331,83)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)

Período findo em 30 de setembro de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais)

	Reservas de Lucros			Lucros ou (Prejuízos) Acumula- dos	Outros Resultados Abrangentes		Patrimônio Líquido Total	
	Capital Social	Reserva Legal	Lucros a Realizar		Reserva para Capital de Giro	Custo Atribuído AAP		Ajuste de Avaliação Patrimonial
Em 31 de dezembro de 2013 - Reapresentado	191.423	12.845	21.864	131.588	(557.498)	27.182	1.141	(171.455)
Transferência das reservas de lucros para Prejuízos Acumulados		(12.845)	(21.864)	(131.588)	166.297			-
Prejuízo do Exercício					(106.479)			(106.479)
Outros Resultados Abrangentes								-
Resultado Abrangente Total								(106.479)
Realização do Custo Atribuído ao Imobilizado					1.752	(1.752)		-
Em 31 de dezembro de 2014 - Reapresentado	191.423	-	-	-	(495.928)	25.430	1.141	(277.934)
Lucro do Período					49.085			49.085
Outros Resultados Abrangentes								-
Resultado Abrangente Total								49.085
Realização do Custo Atribuído ao Imobilizado					1.137	(1.137)		-
Em 30 de setembro de 2015	191.423	-	-	-	(445.706)	24.293	1.141	(228.849)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração do Resultado Abrangente

Períodos findos em 30 de setembro de 2015 e 30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais)

	30/09/2015	30/09/2014
Resultado Líquido do Período	<u>49.085</u>	<u>REAPRESENTADO</u> <u>(96.237)</u>
Ajustes de Instrumentos Financeiros	-	-
Ganhos/Perdas de Capital s/ Coligadas	-	-
Resultado Abrangente do Período	<u>49.085</u>	<u>(96.237)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Períodos findos em 30 de setembro de 2015 e 30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais)

	<u>30/09/2015</u>	<u>30/09/2014</u>
		REAPRESENTADO
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo do período	49.085	(96.237)
Despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes		
Depreciações e amortizações	1.904	1.921
Perda na alienação de permanente	-	72
Equivalência patrimonial	-	21.137
Variações monetárias e cambiais	-	48.416
Impostos diferidos	563	(505)
Provisões (Reversões)	(1.840)	385
Prejuízo do período ajustado	49.712	(24.811)
(Aumento) redução no ativo:		
Contas a receber de clientes	(30)	(86)
Estoques	-	(6)
Títulos a receber	-	(69)
Créditos de impostos	(9.105)	113
Outros créditos	(52)	41
	(9.187)	(7)
Aumento (redução) no passivo		
Fornecedores	(19)	81
Salários e encargos sociais	64	(15)
Impostos e contribuições a recolher	(70.496)	2.317
Impostos diferidos	(528)	(552)
Títulos a pagar	1.319	(113)
Outras contas a pagar	49	(659)
	(69.611)	1.059
CAIXA CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(29.086)	(23.759)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Operações de mútuos com empresas ligadas	-	19.602
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	19.602
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Operações de mútuos com empresas ligadas	29.091	4.161
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	29.091	4.161
AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5	4
Saldo inicial do caixa e equivalentes	114	108
Saldo final do caixa e equivalentes	119	112
AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5	4

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração do Valor Adicionado

Períodos findos em 30 de setembro de 2015 e 30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais)

	<u>30/09/2015</u>	<u>30/09/2014</u>
		Reapresentado
RECEITAS	61.830	1.193
Venda de mercadorias, produtos e serviços	2.130	2.453
Perdas no recebimento de crédito	-	(1.272)
Outras Receitas / Despesas	59.700	12
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	172	(22.430)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	172	(22.430)
VALOR ADICIONADO BRUTO	62.002	(21.237)
Depreciação e Amortização	(1.904)	(1.921)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	60.098	(23.158)
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	459	(19.576)
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	(21.137)
Receitas Financeiras	459	1.561
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	60.557	(42.734)
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
PESSOAL	43	26
Salários e encargos	43	26
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	11.429	53.477
Juros	11.429	53.477
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS	49.085	(96.237)
Lucro / (Prejuízo) do Período	49.085	(96.237)
VALOR ADICIONADO TOTAL DISTRIBUÍDO	60.557	(42.734)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. - em Recuperação Judicial é uma Companhia aberta e está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob. Nº 02.258.422/0001-97, e NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 353.003.536-84, está sediada na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Alameda dos Jurupis, nº 455 – Bairro Moema, CEP 04088-001.

A Companhia, constituída em 31 de outubro de 1997, tem como atividade preponderante à fabricação e fornecimento de bens de capital sob encomenda, sistemas em regime “Turn-Key” (Pacotes), fabricação de equipamentos pesados, construção, montagem, modernização e manutenção de plantas industriais e de processos e, a fabricação e montagem de estruturas metálicas. Desde o ano de 2004, concentrou e transferiu suas atividades operacionais e mercadológicas na sociedade coligada IESA – Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial, na qual participa em 25,4 % do capital.

NOTA 2 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em 29 de agosto de 2014, a INEPAR Equipamentos e Montagens S.A. – em Recuperação Judicial ajuizou, em conjunto com as demais empresas do Grupo Inepar, pedido de recuperação judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei 11.101/05.

A despeito dos esforços da administração junto aos credores, clientes e potenciais investidores, o pedido de recuperação judicial mostrou-se inevitável diante do agravamento da situação de crise econômico-financeira da Companhia.

A medida visa proteger o valor dos ativos das sociedades, atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades.

Em 15 de setembro de 2014, foi proferida decisão deferindo, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005 (a LFRE), o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado pela INEPAR Equipamentos e Montagens S.A.- em Recuperação Judicial e demais empresas.

A referida decisão determinou, ainda, dentre outras providências:

- a) Nomeou, como administrador judicial, a sociedade Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.
- b) Determinou a suspensão de todas as ações e execuções em curso contra as sociedades do Grupo Inepar, nos termos do art. 6º, ressalvadas as ações previstas no art. 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e o disposto no art. 49, §§ 3º e 4º, todos da LFRE.
- c) Determinou a dispensa de apresentação de certidões negativas para que as empresas exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais e creditícios, e
- d) Determinou a apresentação, pelas empresas, de plano de recuperação judicial, na forma do art. 53 da LFRE, para o dia 24 de novembro de 2014.

O plano de recuperação foi apresentado no prazo determinado.

Foi designada Assembleia Geral de Credores, em primeira convocação, para o dia 11 de fevereiro de 2015, ocasião em que seria necessária a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e em segunda convocação, para o dia 24 de fevereiro de 2015, quando seria realizada a assembleia com a presença de qualquer número de credores.

Como não houve quorum na primeira convocação, a assembleia instaurou-se na segunda convocação (em 24/02/2015), ocasião em que, lido o edital de convocação e nomeado um dos credores para o cargo de secretário, a credora Itiquira Energética S.A. solicitou a suspensão da Assembleia, o que, colocado em votação, foi aprovado, pelo que a Assembleia foi suspensa até o dia 17 de abril de 2015, às 10 horas. Porém com o principal objetivo de finalizar os acordos em andamento com os principais credores esta assembleia foi adiada para 13 de maio de 2015.

Em 13 de maio de 2015, os credores do Grupo Inepar, reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do plano de recuperação judicial proposto pelas empresas em recuperação.

Em 21 de maio de 2015, o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo proferiu decisão homologando o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas empresas do Grupo Inepar.

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial os credores formalizaram a escolha da sua respectiva opção de recebimento dos créditos no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da Homologação Judicial do Plano, portanto, o prazo encerrou-se em 25 de julho de 2015.

Dando sequência aos procedimentos legais sobre a Recuperação Judicial, a controladora Inepar S/A Indústria e Construções, realizou Assembleias com os acionistas nos dias 14 e 15 de outubro e realizará a próxima em 25 de

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

novembro de 2015, visando as emissões das ações e debentures necessárias para cumprir os compromissos com os credores da Recuperação Judicial. Portanto, os efeitos das conversões das dívidas em ações e debêntures serão refletidos nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2015.

NOTA 3 – BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). A partir de 2014, as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais não diferem do IFRS aplicável às demonstrações financeiras separadas, uma vez que ele passou a permitir a aplicação do método de equivalência patrimonial nessas demonstrações.

Essas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente “CPCs”) emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

NOTA 4 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

4.1 Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

4.2 Compensações entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

4.3 Transações em Moeda Estrangeira

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional, Reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico em que a empresa atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados nesta mesma moeda.

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas da data da transação.

4.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem as aplicações financeiras em poder da Companhia, de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

4.5 Ativos Financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: a) mensurados ao valor justo por meio do resultado; b) recebíveis; c) disponíveis para venda e d) outros ativos financeiros. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

(a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

(b) Recebíveis

Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes estão classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis da Companhia compreendem “contas a receber de clientes e demais contas a receber” e “caixa e equivalentes de caixa”.

(c) Ativos financeiros disponíveis para venda

Ativos financeiros que não se qualificam nas categorias “a” e “b” acima, posteriormente ao reconhecimento inicial, são avaliados pelo valor justo e as suas flutuações, exceto reduções em seu valor recuperável, e as diferenças em moedas estrangeiras destes instrumentos, são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido. Quando um investimento deixa de ser reconhecido, o ganho ou perda acumulada no patrimônio líquido é transferido para o resultado.

Reconhecimento e mensuração:

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014.**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado no período em que ocorrem.

A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está desvalorizado (*impairment*).

4.6 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para *impairment* (perdas no recebimento de créditos). Na prática são reconhecidas ao valor faturado ajustado a valor presente e ajustado pela provisão para *impairment* se necessária.

A provisão para créditos duvidosos foi constituída sobre parcela dos valores vencidos, sendo suficiente para cobertura de eventuais créditos incobráveis.

4.7 Investimentos

Nas demonstrações financeiras da Companhia, o investimento permanente em sociedade coligada é avaliado pelo método da equivalência patrimonial.

4.8 Imobilizado

A Companhia, com o objetivo de mensurar seus ativos imobilizados a valor justo, efetuou em 2010 a avaliação pelo custo atribuído. O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em tributos a recuperar.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

4.9 Impairment de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Anualmente ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a Companhia realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, para determinar se estes ativos sofreram perdas por "impairment".

Estes testes são realizados, de acordo com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, baseado em seu valor de uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter com o bem).

4.10 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente se necessário.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.11 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor for estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

4.12 Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e contribuição social corrente e diferido. O tributo é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o tributo também é reconhecido no patrimônio.

O encargo de imposto de renda corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los ou até o limite de débitos tributários diferidos provisionados.

4.13 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

4.14 Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de vendas, quando existente, compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções.

A Companhia reconhece a receita quando:

- (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e
- (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com as vendas tenham sido resolvidas. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

4.15 Dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício com base no estatuto social.

4.16 Julgamentos e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados;
- c) *impairment* dos ativos imobilizados;
- d) expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social;
- e) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da Companhia.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.17 Normas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

As seguintes novas normas, alterações e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não entraram em vigor até 30 de setembro de 2015. A adoção antecipada dessas normas, embora encorajada pelo IASB, não foi permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

- IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e revisado em outubro de 2010. O IFRS 9 é o primeiro padrão emitido como parte de um projeto maior para substituir o IAS 39. O IFRS 9 retém, mas simplifica, o modelo de mensuração e estabelece duas categorias de mensuração principais para os ativos financeiros: custo amortizado e valor justo. A determinação deve ser feita no momento inicial da contratação do instrumento financeiro. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros. Para passivos financeiros a norma retém a maior parte dos requerimentos do IAS 39. A principal alteração refere-se aos casos onde o valor justo dos passivos financeiros calculado deve ser segregado de forma que a parte relativa ao valor justo relativa ao risco de crédito da própria entidade seja reconhecida em "Outros resultados abrangentes" e não no resultado do período. A orientação incluída no IAS 39 sobre *impairment* dos ativos financeiros e contabilização de *hedge* continua a ser aplicada. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018. A Administração está avaliando os impactos de sua adoção.

- IFRS 15 – Receita de contratos com clientes – Essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela deverá ser reconhecida. Essa norma entrará em vigor em 2018 e substitui a IAS 11 – Contratos de construções, IAS 18 – Receitas e correspondentes interpretações. A Administração está avaliando os impactos de sua adoção.

NOTA 5 – REAPRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL RELATIVO AO EXERCÍCIO FINDO 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

Atendendo aos requisitos do Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros, aprovado pela Resolução nº 1.979/09 do Conselho Federal de Contabilidade, a Companhia preparou a reapresentação retrospectiva do balanço patrimonial relativo ao exercício findo 31 de dezembro de 2014 e das informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2014, compreendidas pelas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, dos fluxos de caixa e do valor adicionado (informação suplementar), referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014 apresentadas para fins de comparação, que são identificados com a nomenclatura "Reapresentado".

<u>Conta contábil</u>		<u>Posição contábil em 31/12/2014</u>	<u>Ajustes para equiparação das demonstrações</u>	<u>Posição ajustada em 31/12/2014</u>
<u>Passivo não Circulante</u>				
Impostos e contribuições a recolher	(a)	33.878	77.284	111.162
<u>Patrimônio Líquido</u>				
Prejuízos acumulados até 2013	(a)	(319.337)	(70.112)	(389.449)
Resultado do exercício de 2014	(a)	(99.307)	(7.172)	(106.479)

(a) Reversão de ajuste referente ao REFIS

<u>Conta contábil</u>		<u>Posição contábil em 30/09/2014</u>	<u>Ajustes para equiparação das demonstrações</u>	<u>Posição ajustada em 30/09/2014</u>
<u>Resultado do período</u>				
Despesas financeiras	("a" e "b")	(17.472)	(36.005)	(53.477)

(a) Reversão de ajuste referente ao REFIS (R\$ 5.279)

(b) Ajuste referente ao recálculo da dívida das Debêntures de acordo com contrato original (R\$ 30.726) - vide nota 12.

NOTA 6 – GERENCIAMENTO DE RISCOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em atendimento a Deliberação CVM nº 604, de 19 de novembro de 2009, que aprovou os Pronunciamentos Técnicos CPC nºs 38, 39 e 40, e a Instrução CVM 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia revisou os principais

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

instrumentos financeiros ativos e passivos, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, os quais estão descritos a seguir:

- a) **Recebíveis:** São classificados como recebíveis os valores de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros ativos circulantes, cujos valores registrados aproximam-se, na data do balanço, aos de realização.
- b) **Mensurados ao valor justo por meio de resultado:** As aplicações financeiras são classificadas como equivalente de caixa por serem de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado.
- c) **Derivativos:** A Companhia não mantém operações com derivativos.
- d) **Outros passivos financeiros:** São classificados neste grupo os empréstimos e financiamentos, os saldos mantidos com fornecedores e outros passivos circulantes. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais.
- e) **Valor justo:** Os valores justos dos instrumentos financeiros são iguais aos valores contábeis.
- f) **Gerenciamento de riscos de instrumentos financeiros:** A Administração da Companhia realiza o gerenciamento da exposição aos riscos de taxas de juros, câmbio, crédito e liquidez em suas operações com instrumentos financeiros dentro de uma política global de seus negócios.

• **Risco de crédito**

Como a principal característica dos produtos e serviços da Inepar é de grandes empreendimentos, o risco de crédito é bastante reduzido, uma vez que a grande maioria dos contratos, além de terem etapas de fabricação de médio e longo prazo, é paga na medida em que o empreendimento vai sendo executado.

• **Riscos de taxas de juros**

A Companhia monitora continuamente o comportamento das taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

• **Riscos de taxas de câmbio**

A Companhia apresenta uma exposição, não relevante, ao risco de taxa de câmbio, conforme saldos informados na nota explicativa nº 19.

• **Derivativos e riscos associados**

A Companhia não possui operações com características de instrumentos financeiros derivativos na forma definida pela deliberação CVM nº 550 de 17 de outubro de 2008.

Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros

A fim de apresentar os riscos que podem gerar prejuízos significativos para a Companhia, conforme determinado pela CVM, por meio das Instruções nºs. 475/08 e 550/08, apresentamos a seguir demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros:

Variação na taxa de câmbio

Descrição	30/09/2015	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Passivos				
Títulos a pagar	4.843	5.085	6.054	7.265
Exposição Líquida - R\$ mil	4.843	5.085	6.054	7.265
Exposição Líquida - € mil	1.092	1.092	1.092	1.092
taxa Euro	4,4349	4,6566	5,5436	6,6524

Cenário I: Variação de taxa na média atual do euro

Cenário II: Variação de 25% na taxa do euro

Cenário III: Variação de 50% na taxa do euro

A Companhia entende que os demais instrumentos financeiros não apresentam riscos relevantes e, portanto, dispensa a demonstração da análise de sensibilidade, referida na instrução nº 475/08 e 550/08.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 7 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2014 conforme balanço patrimonial <u>Circulante</u>	Controladora			Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2014 conforme balanço patrimonial <u>Circulante</u>	Controladora	
	Mensurado pelo valor justo por meio do resultado	Empréstimos e Recebíveis	Total		Outros passivos financeiros	Total
Caixa e equivalentes	114	-	114	Fornecedores	214	214
Contas a receber	-	449	449	Debêntures (a)	455.961	455.961
Total Circulante	114	449	563	Títulos a pagar	2.393	2.393
				Outras contas a pagar	850	850
Total Não Circulante	-	-	-	Total Circulante	459.418	459.418
TOTAL GERAL	114	449	563	Total Não Circulante	1.131	1.131
				TOTAL GERAL	460.549	460.549

Ativos financeiros em 30 de setembro de 2015 conforme balanço patrimonial <u>Circulante</u>	Controladora			Passivos financeiros em 30 de setembro de 2015 conforme balanço patrimonial <u>Circulante</u>	Controladora	
	Mensurado pelo valor justo por meio do resultado	Empréstimos e Recebíveis	Total		Outros passivos financeiros	Total
Caixa e equivalentes	119	-	119	Fornecedores	195	195
Contas a receber	-	479	479	Debêntures (a)	455.961	455.961
Outros créditos	-	-	-	Títulos a pagar	4.025	4.025
Total Circulante	119	479	598	Outras contas a pagar	899	899
				Total Circulante	461.080	461.080
Total Não Circulante	-	-	-	Total Não Circulante	818	818
TOTAL GERAL	119	479	598	TOTAL GERAL	461.898	461.898

Evidenciamos as referências supra de (a), como segue:

- a) O valor de mercado dessas debêntures se aproxima substancialmente do respectivo valor contábil. Outras informações sobre as debêntures estão detalhadas na nota explicativa nº 12.

NOTA 8 – CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	30/09/2015	31/12/2014
Contas a Receber de Clientes Interno	8.924	8.894
PCLD (Provisão para Perdas)	(8.445)	(8.445)
Contas a Receber de Clientes	479	449

Aging List Contas a Receber de Clientes	30/09/2015
A vencer em até 30 dias	28
A vencer de 31 à 60 dias	26
Total a vencer	54
Vencidos de 0 a 30 dias	25
Vencidos acima de 90 dias	8.845
Total vencidos	8.870
Contas a Receber de Clientes	8.924

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 9 – CRÉDITOS DE IMPOSTOS

	<u>30/09/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
IRPJ/CSLL Diferidos s/diferenças temporárias (nota 13)	4.438	5.063
ICMS a recuperar	304	304
IPI a recuperar	200	200
PIS/COFINS a compensar – Lei 10.833/03	1.519	1.665
Saldo negativo de IRPJ/CSLL anos anteriores	110	108
Adiantamentos sobre parcelamentos (a)	3.361	822
Créditos fiscais transferidos (b)	6.708	-
Prov. IRRF s/ aplicações financeiras	<u>7</u>	<u>5</u>
	16.647	8.167
Circulante	8.848	2.282
Não circulante	7.799	5.885

- (a) O valor de R\$ 3.361, refere-se aos pagamentos efetuados para a Receita Federal do Brasil e ainda não foram utilizados para liquidação de diversos débitos.
- (b) O valor de R\$ 6.708, refere-se ao saldo dos créditos fiscais recebidos da controladora Inepar S/A Indústria e Construções para a quitação da antecipação dos parcelamentos previstos na Lei nº 12.996, de 2014. Estes créditos foram transferidos pela Andritz Hydro Inepar do Brasil para a Inepar S/A Indústria e Construções através de decisão judicial da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Araraquara-SP e foram posteriormente cedidos para Inepar Equipamentos utiliza-los no parcelamento da Lei nº 12.996.

NOTA 10 – IMOBILIZADO

	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Instalações e Ferramentas	Equipamentos de Informática	Total
Taxas anuais de depreciação	10, 15 e 20%	10%	10 e 20%	20%	
Em 31 de Dezembro 2014					
Custo	75.844	2.105	1.953	139	80.041
Depreciação Acumulada	(34.922)	(2.105)	(1.171)	(125)	(38.323)
Valor contábil líquido	<u>40.922</u>	<u>-</u>	<u>782</u>	<u>14</u>	<u>41.718</u>
Depreciação	(1.831)	-	(72)	(1)	(1.904)
Saldo Final	<u>39.091</u>	<u>-</u>	<u>710</u>	<u>13</u>	<u>39.814</u>
Em 30 de Setembro 2015					
Custo	75.844	2.105	1.953	139	80.041
Depreciação Acumulada	(36.753)	(2.105)	(1.243)	(126)	(40.227)
Valor contábil líquido	<u>39.091</u>	<u>-</u>	<u>710</u>	<u>13</u>	<u>39.814</u>

Os principais bens patrimoniais da Companhia como: instalações, equipamentos e máquinas industriais estão locados para a coligada IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial, em função da transferência das atividades operacionais e mercadológicas ocorrida desde 2004.

A Companhia procedeu à avaliação da Vida Útil Econômica do Ativo Imobilizado de acordo com a lei 11.638/07 e 11.941/09, atendendo em especial a deliberação CVM nº 583, de 31 de julho de 2009, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 27 o qual aborda o assunto do ativo imobilizado e sua vida útil e a deliberação CVM nº 619, de 22 de dezembro 2009, que aprova a Interpretação Técnica ICPC 10.

Na adoção inicial deste pronunciamento, a Companhia fez a opção de ajustar os saldos iniciais a valores justos, com a utilização do conceito de custo atribuído (*deemed cost*), mencionado no item 22 da Interpretação Técnica ICPC 10. Desta forma, a Companhia atribuiu o valor justo através de laudo emitido por Empresa especializada.

A Companhia realizou o teste de recuperabilidade para os ativos imobilizados e outros ativos não circulantes, sendo que não foram identificadas perdas por “impairment”.

Metodologia utilizada para determinar o novo cálculo da depreciação

A base adotada para determinar o novo cálculo da depreciação foi a política da Companhia que demonstra as novas vidas úteis e os percentuais de valor residual para cada item do ativo imobilizado das unidades avaliadas.

Para cada família de itens a Companhia estabeleceu uma nova vida útil conforme as premissas, critérios e elementos de comparação citados abaixo.

- Política de renovação dos ativos;
- Inspeção “*in loco*” de todas as unidades avaliadas;
- Experiência da Companhia com ativos semelhantes;
- Experiência da Companhia com vendas de ativos semelhantes;

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Inventários físicos de todas as unidades avaliadas;
- Informações contábeis e controle patrimonial;
- Especificações técnicas;
- Conservação dos bens;
- Política de Manutenção – Visando salvaguardar os ativos;

Na determinação da política de estimativa de vida útil, os critérios utilizados pelos técnicos foram o estado de conservação dos bens, evolução tecnológica, a política de renovação dos ativos, e a experiência da Companhia com seus ativos.

O valor residual e a vida útil dos ativos e métodos de depreciação foram revistos no encerramento do exercício e não houve nenhum ajuste a ser aplicado.

Neste período a Companhia não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável e, conseqüentemente, nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizado foi necessária.

NOTA 11 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	<u>30/09/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
		Representado
ICMS a recolher/parcelamento	1.102	1.080
ISS a recolher	1.544	1.500
Parcelamento Especial Lei 11.941/09 (a)	12.951	113.590
INSS e Senai a recolher (b)	2.461	2.319
Parcelamento Especial Lei 12.996/14 (c)	29.935	-
	<u>47.993</u>	<u>118.489</u>
Circulante	10.021	7.327
Não circulante	37.972	111.162

- a) Refere-se ao saldo remanescente do parcelamento solicitado através da Lei nº 11.941, de 2009, conforme artigo 1º demais débitos no âmbito da RFB. Os demais parcelamentos que estavam consolidados de acordo com a Lei nº 11.941 foram transferidos nos parcelamentos da Lei nº 12.996.
- b) O valor de R\$ 2.461, refere-se principalmente ao parcelamento das obrigações devidas ao SENAI, cujos valores foram parcelados em 180 parcelas mensais. Atualmente, o parcelamento encontra-se suspenso.
- c) Em 25/08/2014, a empresa com base na Lei nº 12.996 de 18 de junho de 2014, solicitou os parcelamentos dos débitos junto a PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) e débitos junto a Receita Federal do Brasil nas modalidades de débitos previdenciários e demais débitos.
Partes dos débitos anteriormente parcelados através da Lei nº 12.865 de 09 de outubro de 2013, foram indicados nos parcelamentos na Lei nº 12.996.
Os efeitos contábeis dos parcelamentos solicitados através da Lei nº 12.996, estão sendo reconhecidos neste exercício tendo em vista que a empresa, por questões financeiras, não apresentou em agosto de 2014 os recolhimentos das antecipações.
Para quitação das antecipações de 20% previstas no Programa Refis da Lei 12.996, em 27 de julho de 2015 a Controladora Inepar S/A Indústria e Construções obteve decisão judicial favorável quanto à utilização de créditos depositados judicialmente pela empresa AHI(Andritz Hidro Inepar).
A consolidação dos débitos tributários no âmbito da Receita Federal do Brasil foi efetuada, de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1064 de 30 de julho de 2015 e os demais débitos previdenciários serão consolidados quando a Receita Federal do Brasil disponibilizar o sistema. Para liquidação dos juros e multas foram utilizados créditos com base no prejuízo fiscal e base negativa de CSLL nos montantes de R\$ 40.321 e R\$ 19.569 respectivamente.

NOTA 12 – DEBÊNTURES

Em novembro de 1998 foram emitidas e totalmente subscritas 48.571 debêntures de série única, conversíveis em ações preferenciais, com garantia fluante, que corresponde a um saldo devedor em 30/09/2015 de R\$ 455.961 (R\$ 455.961 em 31/12/2014).

A emissão das debêntures foi aprovada nas 4ª e 5ª AGE de 19 de agosto e de 09 de outubro de 1998, respectivamente, e registrada na CVM sob o n.º SEP/GER-2/DCA-98/043, em 19 de novembro de 1998.

Através da Ata da 27ª Assembleia Geral Extraordinária, de 09 de junho de 2011, a Inepar aprovou o reescalonamento dos débitos junto ao BNDES, assumindo o compromisso de efetuar a amortização dos débitos em 120 prestações mensais, acrescidos de juros de 4% a.a. acima da TJLP.

As atualizações foram calculadas de acordo com as cláusulas contratuais do contrato original, desconsiderando o acordo aprovado na 27ª AGE de 09 de junho de 2011, citada no parágrafo anterior. As atualizações estavam sendo reconhecidas com base em acordos informais com o BNDES levando-se em consideração os sucessos nas negociações anteriores onde foram excluídas, principalmente, as aplicações de multa e mora sobre os valores devidos. Este ajuste, por envolver valores de anos anteriores, foi um dos fatores que motivou a reapresentação das demonstrações financeiras encerradas em 30 de setembro de 2014, conforme descrito na nota explicativa nº 5.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 13 – IMPOSTOS DIFERIDOS

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras, apurados em conformidade com o pronunciamento do IBRACON e pela Deliberação CVM nº 599/09 e Instrução CVM nº 371/02.

As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Tributos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para que sejam utilizados na compensação das diferenças temporárias ou até o montante dos tributos diferidos passivos provisionados.

A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o período é a seguinte:

Movimentação Líquida dos Tributos Diferidos	Tributos Diferidos Ativos		Tributos Diferidos Passivos		
	Diferenças Temporárias	Total	Revisão de Vida Útil	Valor Justo Imobilizado	Total
Em 31 de dezembro 2014	5.063	5.063	2.471	11.465	13.936
Constituição dos Tributos	-	-	-	-	-
Baixa dos Tributos	(625)	(625)	(63)	(527)	(590)
Em 30 de setembro 2015	4.438	4.438	2.408	10.938	13.346

NOTA 14 – PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia está envolvida em processos judiciais em andamento perante diferentes tribunais e instâncias de natureza trabalhista, tributária e cível. Para estes processos a Companhia apresentou defesas administrativas e judiciais e as provisões foram efetuadas de acordo com a avaliação de seus assessores jurídicos.

A administração da Companhia prevê que as provisões para contingências constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com processos judiciais, tais provisões são efetuadas de acordo com o grau de risco de perda conforme tabela abaixo:

	30/09/2015		31/12/2014	
	Possível	Provável	Possível	Provável
Trabalhistas	447	2.821	447	2.821
Tributárias	4.399	1.863	8.051	3.688
Cíveis	488	391	488	391
Outros	-	586	-	601
	5.334	5.661	8.986	7.501

Para os processos cujas perdas foram consideradas como prováveis a administração efetuou registro da provisão pelo montante estimado de perda.

Trabalhistas – reclamatórias trabalhistas vinculadas, em sua maioria, a vários pleitos indenizatórios. De acordo com a opinião dos assessores jurídicos da Companhia, os riscos contingentes totais montam em R\$ 3.268 e a provisão constituída considera uma redução deste valor com base em um histórico de acordos e trabalhos técnico-jurídicos desenvolvidos nas Ações.

Tributárias – constituídas por processos da área federal (PIS, COFINS e INSS), Estadual (ICMS) e Municipal (ISS).

Cíveis – composto, na maior parte, por ações de execução, cobrança e indenização.

Outros – Constituição de provisão para futuras despesas no Consórcio Unamom.

NOTA 15 – PARTES RELACIONADAS

15.1 Transações com Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas foram realizadas a valores e prazos usuais de mercado. Os saldos das principais operações estão assim demonstrados em 30/09/2015:

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Ativo		Passivo	
	Mútuo		Mútuo	
	30/09/2015	31/12/2014	30/09/2015	31/12/2014
Inepar S.A. Ind. e Construções - em Recuperação Judicial	270.085	270.085	28.520	-
IESA - Projetos Equipos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial	837	837	571	-
	270.922	270.922	29.091	-
	Resultado (Receitas)		Resultado (Despesas)	
	Receitas Financeiras		Despesas Financeiras	
	30/09/2015	30/09/2014	30/09/2015	30/09/2014
Inepar Trading S.A.	-	705	-	-
Inepar S.A. Ind. e Construções - em Recuperação Judicial	-	-	-	599
IESA - Projetos Equipos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial	13	-	10	1.463
	13	705	10	2.062

Mútuos – abaixo a movimentação de mútuo com a empresa controladora e com as empresas ligadas. O saldo é exigível a qualquer tempo.

	Saldo 31/12/2014	Adições/ Baixas	Varição Monetária	Saldo 30/09/2015
ATIVO				
IESA - Projetos, Equip. e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial	837	(13)	13	837
Inepar S.A. Ind. e Construções - em Recuperação Judicial	270.085	-	-	270.085
	270.922	(13)	13	270.922
PASSIVO				
IESA - Projetos, Equip. e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial	-	561	10	571
Inepar S.A. Ind. e Construções - em Recuperação Judicial	-	28.520	-	28.520
	-	29.081	10	29.091

Despesas financeiras – valores decorrentes do reconhecimento, no resultado, das variações monetárias e/ou juros incidentes nos contratos de mútuos ativos.

a) Nos mútuos entre as empresas, os contratos prevêem taxas de juros pela variação do IPCA.

Todas as transações com partes relacionadas foram realizadas de acordo com os parâmetros de mercado.

No exercício de 2014 a empresa procedeu ao encontro de contas e a liquidação dos saldos habilitados como quirografários entre as empresas do grupo Inepar que se encontram em Recuperação Judicial, através da cessão de créditos entre as empresas, compensação entre saldos devedores e credores, bem como pela transferência de créditos para a conta de adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC.

A ratificação dos lançamentos foi aprovada pela Assembleia dos Credores realizada em 13 de maio de 2015.

O valor de R\$ 28.520 no passivo não circulante, refere-se aos créditos fiscais transferidos pela controladora Inepar S/A. Indústria e Construções para a Inepar Equipamentos efetuar a liquidação dos adiantamentos exigidos quando da adesão ao parcelamento especial (Refis), conforme previsto na Lei 12.996, de 2014.

15.2 - Remunerações do Pessoal da Administração

Conforme estabelecido e aprovado nas atas da controladora e de suas controladas para o período foi atribuída à remuneração dos administradores, em atendimento ao CPC 05 - Divulgação Sobre Partes Relacionadas, a seguir descritas:

	30/09/2015	30/09/2014
Remuneração de Diretores	43	26
Total	43	26

NOTA 16 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 191.423, composto por 246.385.991 ações ordinárias e 66.034.745 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, de propriedade da controladora Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 17 – RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	<u>30/09/2015</u>	<u>30/09/2014</u>
Despesas Financeiras		Reapresentado
Despesas com Debêntures	-	(43.137)
Juros s/ Imp. e Contribuições	(9.712)	(8.015)
Atualização de Mútuos Passivos	(10)	(2.062)
Variações Cambiais	(1.707)	(263)
	<u>(11.429)</u>	<u>(53.477)</u>
Receitas Financeiras		
Outras Receitas Financeiras	58	480
Atualização de Mútuos Ativos	13	705
Variações Cambiais	388	376
	<u>459</u>	<u>1.561</u>

NOTA 18 – PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL

O valor de R\$ 60.417, refere-se principalmente, ao aproveitamento dos créditos fiscais calculados sobre a base de cálculo negativa da CSLL e do prejuízo fiscal, utilizados para redução dos débitos tributários incluídos no parcelamento especial Refis, conforme previsto na Lei nº 12.996, de 2014.

NOTA 19 – COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADA)

As máquinas, equipamentos e demais ativos da Companhia estão segurados através da apólice de seguro compreensivo empresarial contratado pela Companhia IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial. A referida apólice possui cobertura de seguro contra incêndio e riscos diversos para todos os ativos que fazem parte da unidade industrial de Araraquara – SP, atualmente utilizada pela coligada IESA. Os estudos para determinação dos montantes e riscos para cobertura foram avaliados por especialistas independentes. A Administração considera que o montante de cobertura de seguro é suficiente para cobrir eventuais sinistros em seus equipamentos.

Principais coberturas/limites máximos de indenização válidos para todos os ativos da unidade de Araraquara-SP, onde se encontram as máquinas e equipamentos.

<u>Modalidade</u>	<u>Objeto</u>	<u>Cobertura</u>	<u>Vigência</u>
Seguro Compreensivo	Edifícios, Instalações, Maquinismos, Móveis, Utensílios, Mercadorias e Matérias-primas	157.000	De 10/10/2014 a 10/10/2015

Limite máximo de garantia da apólice R\$ 157.000

NOTA 20 – VARIAÇÃO CAMBIAL

A exposição cambial está preponderantemente relacionada ao Euro:

	<u>30/09/2015</u>	<u>30/09/2014</u>
Passivo		
Circulante	4.025	2.127
Não Circulante	818	1.256
Passivo líquido R\$	(4.843)	(3.383)
Passivo líquido €	(1.092)	(1.380)

A Companhia está sujeita ao risco cambial em decorrência de operações efetuadas em moeda estrangeira. Os montantes das variações cambiais registrados como receitas e despesas financeiras são, respectivamente, R\$ 388 (R\$ 376 em 30/09/2014) e R\$ 1.707 (R\$ 263 em 30/09/2014).

O montante de R\$ 4.843, registrados no passivo circulante e não circulante na rubrica de títulos a pagar, refere-se ao financiamento efetuado pela ZF Hurth, para as importações de componentes que foram utilizados na linha de produtos metroferroviários.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 21 – INFORMAÇÕES POR SEGMENTOS

As informações por segmento para atendimento ao CPC 22 estão sendo apresentadas na empresa controlada IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial e na controladora Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial, pois, conforme informações constantes na nota explicativa nº 01, desde o ano de 2004 as atividades operacionais foram concentradas na IESA.

NOTA 22 – RESULTADO POR AÇÃO

O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade de ações emitidas.

Resultado por Ação

	<u>30/09/2015</u>	<u>30/09/2014</u>
	<u>Reapresentado</u>	
Lucro/Prejuízo do período atribuído aos acionistas da Companhia		
Lucro/Prejuízo disponível aos acionistas preferenciais	11.176	(21.912)
Lucro/Prejuízo disponível aos acionistas ordinários	37.909	(74.325)
	<u>49.085</u>	<u>(96.237)</u>
Denominador (em milhares de ações)		
Quantidade de ações preferenciais emitidas	66.035	66.035
Quantidade de ações ordinárias emitidas	246.386	246.386
Total	<u>312.421</u>	<u>312.421</u>
Resultado básico e diluído por ação (em Reais)		
Ação preferencial	0,169	(0,332)
Ação ordinária	0,154	(0,302)

DIRETORIA EXECUTIVA:

Atilano de Oms Sobrinho – Diretor Presidente
Jauneval de Oms – Diretor Administrativo-Financeiro
Irajá Galliano Andrade – Diretor de Relações com Investidores

CONTADOR: Jair Malpica - CPF-667.583.788-53 - CRC-1SP100417/O-6

RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Acionistas e Administradores da
Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – em recuperação judicial
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – em recuperação judicial, contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2015, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo nessa data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

www.bakertillybrasil.com.br



Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1461 - 4º e 12º andares - Cidade Monções
CEP: 04571-011 - São Paulo, SP - Tel.: (11)5504-3800 e Fax: (11)5504-3805



**BAKER TILLY
BRASIL**
AUDITORES & CONSULTORES

RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES (continuação)

Aos
Acionistas e Administradores da
Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – em recuperação judicial
São Paulo - SP

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e a IAS 34 aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfases

i) Recuperação judicial

Conforme descrito na nota explicativa nº 2 às informações contábeis intermediárias, em 29 de agosto de 2014 a Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – em recuperação judicial ajuizou, em conjunto com as demais empresas do Grupo Inepar, pedido de recuperação judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei 11.101/05. O referido pedido, deferido em 15 de setembro de 2014, estabeleceu 24 de novembro de 2014 como data-limite para apresentação do plano de recuperação à Assembleia de Credores, o que foi cumprido.

Em 13 de maio de 2015, os credores do Grupo Inepar, reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do plano de recuperação judicial proposto pelas empresas em recuperação. Em 21 de maio de 2015, o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo proferiu decisão homologando o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas empresas do Grupo Inepar. De acordo com o Plano de Recuperação Judicial os credores deverão formalizar a escolha da sua respectiva opção de recebimento dos créditos no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da Homologação Judicial do Plano, prazo este encerrado em 25 de julho de 2015. A controladora Inepar S.A. Indústria e Construções realizou Assembleias com os acionistas nos dias 14 e 15 de outubro e realizará a próxima em 25 de novembro de 2015, visando as emissões das ações e debêntures necessárias para cumprir os compromissos com os credores da Recuperação Judicial. Portanto, os efeitos das conversões das dívidas em ações e debêntures serão refletidos nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2015.

RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES (continuação)

Aos
Acionistas e Administradores da
Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – em recuperação judicial
São Paulo - SP

As informações contábeis intermediárias foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, as quais preveem a liquidação de suas obrigações no curso normal de atividades. A Companhia apresentou, em 30 de setembro de 2015, passivo à descoberto de R\$ 228.849 mil e passivo circulante superior ao ativo circulante em R\$ 462.025 mil.

A efetiva execução do plano de recuperação aprovado definirá a perspectiva da Companhia fazer face aos seus compromissos e dar continuidade normal às suas operações. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

ii) Mútuo a receber da controladora

Conforme descrito na nota explicativa nº 15 às informações contábeis intermediárias, a Companhia possui um saldo de R\$ 270.085 a receber da Controladora Inepar S.A. Indústria e Construções – em recuperação judicial à título de mútuo, registrado na rubrica “Partes Relacionadas”, no ativo não circulante. A realização desse saldo está vinculada a execução do plano de recuperação judicial da Controladora. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

iii) Reapresentação do balanço patrimonial relativo ao exercício findo 31 de dezembro de 2014 e das informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2014

Conforme descrito na nota explicativa nº 5, o balanço patrimonial relativo ao exercício findo 31 de dezembro de 2014 e as informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2014, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados, como previsto no CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26(R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, incorporando: a) ajuste de complemento do saldo a pagar das debêntures, bem como da respectiva despesa financeira lançada na demonstração do resultado, com vistas à correção de erro do ano de 2011 ocasionado pela reversão indevida de parte do saldo devido com base em acordo discutido, mas não formalizado, com os subscritores das debêntures; b) estorno da reversão realizada de forma inadequada no exercício de 2013 de passivos incluídos no Refis (Lei nº 12.865/13 de 09 de outubro de 2013) que não estavam em consonância com a referida Lei, bem como reconhecimento como despesa financeira dos juros incorridos no exercício de 2014 sobre os passivos revertidos em 2013. Revisamos e concordamos com esses ajustes.

RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES (continuação)

Aos
Acionistas e Administradores da
Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – em recuperação judicial
São Paulo - SP

Outros assuntos

Demonstrações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, a demonstração intermediária do valor adicionado referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2015, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 19 de novembro de 2015.

Eduardo Affonso de Vasconcelos
Contador – CRC-1SP166001/O-3

Celso Luiz da Costa Lobo
Contador - CRC-1SP251526/O-6

Baker Tilly Brasil Auditores Independentes S/S
CRC-2SP016754/O-1

www.bakertillybrasil.com.br



Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1461 - 4º e 12º andares - Cidade Monções
CEP: 04571-011 - São Paulo, SP - Tel.: (11)5504-3800 e Fax: (11)5504-3805

